



ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 177/2025

OBJETO: Custeio - Material de consumo

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 1.000.000,00

EXERCÍCIO (1): 2025

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Piracicaba/SP 05 de janeiro de 2026



SANTA CASA DE PIRACICABA

SCIENTIA ET CARITAS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA

AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 953 - CEP 13.419-155 - FONE : (19) 3417-5000 - FAX: (19) 3417-5007 - CX. POSTAL 111

CNPJ 54.370.630/0001-87 - PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Alexandre Valvano Neto

Cargo: Provedor

CPF: 966.364.7588-20

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Alexandre Valvano Neto

Cargo: Provedor

CPF: 966.364.758-20

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



SANTA CASA DE PIRACICABA

SCIENTIA ET CARITAS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA

AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 953 - CEP 13.419-155 - FONE : (19) 3417-5000 - FAX: (19) 3417-5007 - CX. POSTAL 111

CNPJ 54.370.630/0001-87 - PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP 12

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: **SECRETÁRIA DO ESTADO DE SAÚDE**

CONVENIADA: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA**

CNPJ: **54.370.630/0001-87**

ENDEREÇO e CEP: **Avenida Independência, 953, Bairro Alto, Piracicaba-SP CEP 13419-155**

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: **Alexandre Valvano Neto**

CPF: **966.364.758-20**

OBJETO: **Custeio - Materiais de Consumo**

EXERCÍCIO: **2025**

ORIGEM DOS RECURSOS (1): **ESTADUAL**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 177/2025	10/02/2025	31/12/2025	1.000.000,00
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
17/02/25	1.000.000,00	17/02/25	202.502.140.057.346	1.000.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				1.000.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				6.478,70
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				1.006.478,70
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				1.006.478,70

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



SANTA CASA DE PIRACICABA

SCIENTIA ET CARITAS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

111

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	284.470,53	0,00	284.470,53	284.470,53	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	721.209,00	0,00	721.209,00	721.209,00	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias (**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.005.679,53	0,00	1.005.679,53	1.005.679,53	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.



SANTA CASA DE PIRACICABA

SCIENTIA ET CARITAS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA

111

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(**) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	1.006.478,70
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	1.005.679,53
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	799,17
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	799,17
(N) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas fda Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Piracicaba/SP, 05 de janeiro de 2026.

Responsáveis pela
Conveniada:

Alexandre Valvano Neto
Provedor



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EXTRATO DE CONVENIOS 10/02

EXTRATO DE CONVENIO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"

Processo: SES-PRC-2024-01849-DM

Convênio: 000063/2025

Interessado: Instituição Padre Haroldo Rahm

CNPJ: 50.068.188/0001-88

Programa: Emenda LOA

Objeto: Custeio - Material de consumo e Prestação de serviço

Valor Total: R\$ 199.999,36

UGE: 090196

Número da emenda: 2024.076.55604

DEMANDA n.º: 069606

Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 1/2025

Data da Assinatura: 07/02/2025

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2022-00407-DM

Convênio: 000222/2025

Interessado: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA



CNPJ: 05.095.474/0001-88

Programa: Emenda LOA

Objeto: Custeio - aquisição de material hospitalar

Valor Total: R\$ 200.000,00

UGE: 090196

Número da emenda: 2022.008.34038

DEMANDA n.º: 030887

Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2025

Data da Assinatura: 07/02/2025

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2024-01732-DM

Convênio: 000227/2025

Interessado: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA - CASA DE SAUDE STELLA MARIS

CNPJ: 60.194.990/0011-40

Programa: Transferência Voluntária

Objeto: Custeio - Material de consumo

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

UGE: 090196 - CGOF

Número da emenda: 2023.052.51273

DEMANDA n.º: 064284

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde



Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2025

Data da Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2024/01321

Convênio: 000146/2025

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAIEIRAS

CNPJ: 51.451.094/0001-56

Programa: Emenda LOA

Objeto: Custeio - Prestação de Serviço

Valor Total: 100.000,00 (cem mil reais)

UGE:090196

Número da emenda: 2024.062.55463

DEMANDA n.º: 069580

Programa de Trabalho: 10302512562730000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 01 / 2025

Data da Assinatura: 04/02/2025

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2024-01856-DM

Convênio: 000147/2025

Interessado: INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA

CNPJ: 03.456.304/0001-56

Programa: Emenda LOA

Objeto: Custeio - Material de Consumo - Medicamentos

Valor Total: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

UGE:090196



SESCAP2025014247DM

Número da emenda: 2024.288.57611

DEMANDA n.º: 070000

Programa de Trabalho: 10302512562730000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 01 / 2025

Data da Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2024-01755-DM

Convênio: 000106/2025

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO

CNPJ: 62.779.145/0001-90

Programa: Emenda LOA

Objeto: Investimentos - Equipamentos

Valor Total: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

UGE:090196- CGOF

Número da emenda: 2024.256.56271

DEMANDA n.º: 069749

Programa de Trabalho: 10302512562730000

Natureza da Despesa: 445042

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 01 /2025

Data da Assinatura: 04/02/2025

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2024-01826-DM

Convênio: 000113/2025

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO



CNPJ: 52.314.861/0001-48

Programa: Transferência Voluntária

Objeto: Investimentos - Aquisição de Monitores Multiparametros

Valor Total: R\$ 199.394,61

UGE: 090196

Número da emenda: 2024.030.60194

DEMANDA n.º: 075012

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000

Natureza da Despesa: 445042

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS n.º 03/2025

Data da Assinatura: 04/02/2025

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2022-00485-DM

Convênio: 000100/2025

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAIEIRAS

CNPJ: 51.451.094/0001-56

Programa: Emenda LOA

Objeto: Investimento - aquisição de veículo

Valor Total: R\$ 280.000,00

UGE:090196

Número da emenda: 2022.025.36010

DEMANDA n.º: 031655

Natureza da Despesa: 445042

Programa de Trabalho: 10302512562730000

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS n.º 01/2025



Data da Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2024/01331

Convênio: 000161/2025

Interessado: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

CNPJ: 60.003.761/0001-29

Programa: Emenda LOA

Objeto: Custeio – Material de Consumo

Valor Total: R\$ 500.000,00

UGE:090196- CGOF

Número da emenda: 2024.275.55750

DEMANDA n.º: 069640

Programa de Trabalho: 10302512562730000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2025

Data da Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2024-00896-DM

Convênio: 000089/2025

Interessado: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

CNPJ: 60.003.761/0001-29

Programa: Emenda LOA

Objeto: Custeio - Material de consumo

Valor Total: R\$ 100.000,00

UGE:090196



SESCAP2025014247DM

Número da emenda: 2024.281.58960

DEMANDA n.º: 070163

Programa de Trabalho: 10302512562730000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2025

Data da Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2024-00843-DM

Convênio: 000177/2025

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA

CNPJ: 54.370.630/0001-87

Programa: Emenda LOA

Objeto: Custeio – Material de consumo

Valor Total: R\$ 1.000.000,00

UGE: 090196 - CGOF

Número da emenda: 2024.276.56731

DEMANDA n.º: 069856

Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2025

Data da Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2024/01532

Convênio: 000140/2025

Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARE



CNPJ: 44.584.019/0001-06

Programa: Transferência Voluntária

Objeto: Custeio – Material de consumo

Valor Total: R\$ 200.000,00

UGE: 090196

Número da emenda: 2024.059.61574

DEMANDA n.º: 076193

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2025

Data da Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2024/01311

Convênio: 000117/2025

Interessado: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO PAULO

CNPJ: 60.502.242/0001-05

Programa: Emenda LOA

Objeto: Investimentos - Equipamentos Notebooks

Valor Total: R\$ 200.000,00

UGE:090196

Número da emenda: 2024.277.55005

DEMANDA n.º: 069497

Programa de Trabalho: 10302512562730000

Natureza da Despesa: 445042

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2025



Data da Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2023-00733-DM

Convênio: 000233/2025

Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIEDADE

CNPJ: 54.022.967/0001-01

Programa: Emenda LOA

Objeto: **Custeio - Material de consumo (medicamentos e enxoval) - Prestação de serviços Médicos**

Valor Total: R\$ 300.000,00

UGE: 090196

Número da emenda: 2023.065.46381

DEMANDA n.º: 057538

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2025

Data da Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2024-01814-DM

Convênio: 000202/2025

Interessado: INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA

CNPJ: 03.456.304/0001-56

Programa: Transferência Voluntária

Objeto: **Custeio - Material de consumo - AQUISIÇÃO DE KIT FACO LEGION COM LUVA ROSA PONTEIRA MICROTIP**

Valor Total: R\$ 310.000,00

UGE: 090196



Número da emenda: 2023.288.51213

DEMANDA n.º: 063459

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2025

Data da Assinatura: 07/02/2025

Vigência: 31/12/2025

Processo: SES-PRC-2022-00653-DM

Convênio: 000083/2025

Interessado: FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO

CNPJ: 50.753.755/0001-35

Programa: Emenda LOA

Objeto: Custeio - material de consumo - Gêneros Alimentícios

Valor Total: R\$ 200.000,00

UGE: 090196

Número da emenda: 2022.034.34532

DEMANDA n.º: 031095

Programa de Trabalho: 10302512562730000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2025

Data da Assinatura: 07/02/2025

Vigência: 31/12/2025

Processo nº: SES-PRC-2024/01423

Convênio: ° 000054/2025

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD-OSASCO



CNPJ: 60.979.457/0007-07

Programa: Emenda LOA

Objeto: Investimento-Aquisição de Equipamentos-Trocador de Calor-Ciclo ergométrico-Esteira-Laser Cirúrgico

Valor Total: R\$ 200.000,00

UGE:090196

Número da emenda: 2024.260.54846

DEMANDA n.º: 071455

Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000

Natureza da Despesa: 445042

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2025

Data da Assinatura: 10/02/2025

Vigência: 31/12/2025





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA
TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 000177/2025
OBJETO: Custeio - Material de consumo
VALOR DO AJUSTE: 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher
Cargo: Coordenador CGOF
CPF: 286.235.138-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ALEXANDRE VALVANO NETO
Cargo: PROVIDOR
CPF: 966.364.758-20

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:
Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA



SESCAP2025000134DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ALEXANDRE VALVANO NETO

Cargo: PROVIDOR

CPF: 966.364.758-20

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: WAGNER MARRANO

Cargo: Gestor Financeiro

CPF: 116.560.458-26

Gestor Administrativo

Nome: BRUNO VILANOVA

Cargo: EXECUTIVO PÚBLICO I

CPF: 321.654.218-10

Gestor Técnico

Nome: DENISE ANGELICA CANETTO

Cargo: Diretor Técnico de Saúde I

CPF: 168.031.868-30

Diretor DRS

Nome: Moisés Francisco Baldo Taglietta

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 661.008.606-00

Coordenador CRS

Nome: GLALCO CYRIACO

Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 250.514.038-32

Diretoria GGCON

Nome: Marilsa da Silva e Silva

Cargo: Diretor Técnico III

CPF: 016.445.498-59

Ordenador de Despesa

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher

Cargo: Coordenador CGOF

CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025



SESCAP2025000134DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

ALEXANDRE VALVANO NETO
PROVEDOR
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA

WAGNER MARRANO
Gestor Financeiro
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA

BRUNO VILANOVA
EXECUTIVO PÚBLICO I
DRS10 / CONVÊNIOS

DENISE ANGELICA CANETTO
Diretor Técnico de Saúde I
DRS10 / CENTRO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE SAÚDE

MOISÉS FRANCISCO BALDO TAGLIETTA
Diretor Técnico de Saúde III
DRS10 / DIRETORIA DO DRS X - PIRACICABA DR. LAURY CULLEN

GLALCO CYRIACO
Coordenador de Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

MARILSA DA SILVA E SILVA
Diretor Técnico III
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: WAGNER MARRANO - 06/02/2025 às 07:09:05
Assinado com senha por: ALEXANDRE VALVANO NETO - 06/02/2025 às 07:12:42
Assinado com senha por: BRUNO VILANOVA - 06/02/2025 às 08:14:50
Assinado com senha por: DENISE ANGELICA CANETTO - 06/02/2025 às 08:56:53
Assinado com senha por: MOISÉS FRANCISCO BALDO TAGLIETTA - 06/02/2025 às 11:47:30
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 06/02/2025 às 12:12:21
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 06/02/2025 às 18:20:02
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 07/02/2025 às 09:37:51
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 10/02/2025 às 14:33:50
Documento N°: 050243A4466255 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4466255>



SESCAP2025000134DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA
TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 000177/2025
OBJETO: Custeio - Material de consumo
VALOR DO AJUSTE: 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher
Cargo: Coordenador CGOF
CPF: 286.235.138-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ALEXANDRE VALVANO NETO
Cargo: PROVIDOR
CPF: 966.364.758-20

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:
Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA



SESCAP2025000134DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ALEXANDRE VALVANO NETO

Cargo: PROVIDOR

CPF: 966.364.758-20

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: WAGNER MARRANO

Cargo: Gestor Financeiro

CPF: 116.560.458-26

Gestor Administrativo

Nome: BRUNO VILANOVA

Cargo: EXECUTIVO PÚBLICO I

CPF: 321.654.218-10

Gestor Técnico

Nome: DENISE ANGELICA CANETTO

Cargo: Diretor Técnico de Saúde I

CPF: 168.031.868-30

Diretor DRS

Nome: Moisés Francisco Baldo Taglietta

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 661.008.606-00

Coordenador CRS

Nome: GLALCO CYRIACO

Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 250.514.038-32

Diretoria GGCON

Nome: Marilsa da Silva e Silva

Cargo: Diretor Técnico III

CPF: 016.445.498-59

Ordenador de Despesa

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher

Cargo: Coordenador CGOF

CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025



SESCAPP2025000134DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

ALEXANDRE VALVANO NETO
PROVEDOR
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA

WAGNER MARRANO
Gestor Financeiro
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA

BRUNO VILANOVA
EXECUTIVO PÚBLICO I
DRS10 / CONVÊNIOS

DENISE ANGELICA CANETTO
Diretor Técnico de Saúde I
DRS10 / CENTRO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE SAÚDE

MOISÉS FRANCISCO BALDO TAGLIETTA
Diretor Técnico de Saúde III
DRS10 / DIRETORIA DO DRS X - PIRACICABA DR. LAURY CULLEN

GLALCO CYRIACO
Coordenador de Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

MARILSA DA SILVA E SILVA
Diretor Técnico III
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: WAGNER MARRANO - 06/02/2025 às 07:09:05
Assinado com senha por: ALEXANDRE VALVANO NETO - 06/02/2025 às 07:12:42
Assinado com senha por: BRUNO VILANOVA - 06/02/2025 às 08:14:50
Assinado com senha por: DENISE ANGELICA CANETTO - 06/02/2025 às 08:56:53
Assinado com senha por: MOISÉS FRANCISCO BALDO TAGLIETTA - 06/02/2025 às 11:47:30
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 06/02/2025 às 12:12:21
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 06/02/2025 às 18:20:02
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 07/02/2025 às 09:37:51
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 10/02/2025 às 14:33:50
Documento N°: 050243A4466255 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4466255>



SESCAP2025000134DM



SANTA CASA DE PIRACICABA

SCIENTIA ET CARITAS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA

AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 953 - CEP 13.419-155 - FONE : (19) 3417-5000 - FAX: (19) 3417-5007 - CX. POSTAL 111

CNPJ 54.370.630/0001-87 - PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório de Atividades - Convênio nº 177/2025 SES/SP

Exercício - 2025

A) Relatório sobre a execução do objeto do convênio:

Com o apoio financeiro recebido por meio do Convênio nº 177/2025, firmado entre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba e a Secretaria do Estado da Saúde, possibilitou-se ao hospital a dar continuidade nos serviços oferecidos a população, por meio do custeio em material de consumo: Utensílios para cozinha; Enxoval Hospitalar e Medicamentos. Alcançando assim o objetivo de proporcionar e manter a todos os nossos usuários SUS, uma prestação de assistência a saúde de qualidade e segurança no que concerne a todo tratamento integral ao paciente, através de cuidados específicos, individualizados e humanizados.

B) Comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados

Metas Quantitativas: Realizar 1.012 internações SUS por mês, sendo 49 procedimentos acima do contratualizado (963 internações SUS/mês), durante 3 meses, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.

Indicador de Resultado: Percentual de procedimentos hospitalares de internações SUS.

Alcance: No período de cumprimento da meta, de março a maio de 2025, foram realizados uma média de 1086 internações SUS por mês, alcançando-se 109,04%, da meta proposta. Fórmula de Cálculo: $1086 / 996 = 109,04\%$.

META QUANTITATIVA	% de alcance dos procedimentos contratados			
	mar	abr	mai	Média
Nº de atendimentos realizados-internação	1074	1079	1104	1086
Nº de procedimentos contratualizados - internação	963	1012	1012	996
%	106,13	106,62	109,09	109,04

Fonte: SIH



SANTA CASA DE PIRACICABA

SCIENTIA ET CARITAS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA

AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 953 - CEP 13.419-155 - FONE : (19) 3417-5000 - FAX: (19) 3417-5007 - CX. POSTAL 111

CNPJ 54.370.630/0001-87 - PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Metas Qualitativas: Manter a taxa de infecção hospitalar abaixo de 0,86% durante a vigência do convênio.

Indicador de Resultado: Taxa de infecção hospitalar no período.

Alcance: No período de vigência do convênio, de fevereiro a dezembro de 2025, o hospital manteve a taxa de infecção hospitalar abaixo de 0,86%, alcançando-se no período uma taxa de 0,73%.

Fórmula de Cálculo: $12 / 1643 \times 100 = 0,73\%$.

2025	Taxa de infecção hospitalar no período											
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
Nº de infecção hospitalar no período	6	21	11	8	13	11	17	11	14	11	14	12
Nº de saídas no período	1494	1622	1626	1777	1631	1679	1659	1653	1689	1591	1657	1643
%	0,40	1,29	0,68	0,45	0,80	0,66	1,02	0,67	0,83	0,69	0,84	0,73

Fonte: Relatório do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar da unidade

Piracicaba/SP, 28 de setembro de 2026.

Alexandre Valvano Neto

Provedor

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2024-00843-DM				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA				
CNPJ: 54.370.630/0001-87				
Endereço: AV INDEPENDENCIA, 953				
Município: Piracicaba CEP: 13419155				
Telefone: (19) 3417-5001				
E-mail: PROVIDORIA@SANTACASADEPIRACICABA.COM.BR				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
966.364.758-20	ALEXANDRE VALVANO NETO	5.197.065	PROVEDOR	controladoria@santacasadepiracicaba.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
116.560.458-26	17.291.455-3	WAGNER MARRANO	Gestor Financeiro	wagner.marrano@santacasadepiracicaba.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3149-6 Número: 6958-2

Praça de Pagamento:

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Promover saúde e qualidade de vida por meio de assistência hospitalar especializada, de forma humanizada, a toda comunidade, fundamentada na filantropia.

Histórico da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, fundada em 1854 por José Pinto de Almeida, possui um histórico rico e impactante, evidenciado por dados significativos ao longo dos anos. Com 169 anos de existência, a Santa Casa de Piracicaba tem sido um pilar de assistência à saúde na região, mantendo uma presença constante e confiável desde sua fundação. Atualmente, a instituição realiza uma média de 12.652 internações, 233.952 atendimentos ambulatoriais e 4.415 cirurgias por ano, demonstrando a extensão de seu alcance e sua capacidade de atender uma quantidade significativa de pacientes SUS. Com compromisso aos usuários SUS a Santa Casa de Piracicaba direciona mais de 79,61% de seus serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), o que se traduz em um atendimento essencial para a comunidade que mais necessita. A unidade conta com um centro cirúrgico equipado com 10 salas, onde a instituição realiza mensalmente uma média de 360 cirurgias, as quais são procedimentos de média e alta complexidade pelo SUS, abrangendo diversas especialidades. O hospital é credenciado em alta complexidade em áreas como cardiovascular, nefrologia, neurologia/neurocirurgia, traumatologia-ortopedia, terapia nutricional e Gestação de Alto Risco, o que demonstra capacidade de oferecer cuidados especializados. Dispondo de Leitos e Unidades de



SESPTA2025000774DM

Tratamento Intensivo (UTIs), a instituição mantém 321 leitos, dos quais 202 são dedicados ao atendimento de pacientes pelo SUS, incluindo leitos em UTIs e cuidados intermediários. A Santa Casa de Piracicaba oferece serviços especializados, como Centro de Hemodinâmica, Endoscopia, Clínica de Hemodiálise, Instituto de Urologia e um Centro do Câncer com tratamento quimioterápico e radioterápico. Estes números refletem a presença sólida e o compromisso da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba em fornecer cuidados de saúde de alta qualidade e acessíveis à comunidade, sustentados por sua rica história e dedicação contínua ao serviço à sociedade.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo

Objetivo:

Nosso objetivo e proposta principal é proporcionar e manter a todos os nossos usuários SUS, uma prestação de assistência à saúde de qualidade e segurança no que concerne a todo tratamento integral ao paciente, através de cuidados específicos, individualizados e humanizados. Desta forma, o presente recurso objetiva custear a renovação do enxoval hospitalar como: lençóis (cirúrgico, maca, berço, solteiro) aventais (cirúrgico, isolamento, cozinha) campos cirúrgicos, e conjuntos privativos, bermuda adulto, camisas privativas, camisolas (adulto e infantil), toalhas (banho, piso, mesa, mão, bandeja), mantas (solteiro e infantil), fraldas, cueiros, travessa impermeável, fronhas e cobertores, os quais possuem um alto percentual de utilização diário (4.628/dia); Medicamentos (hipnótico e sedativos, analgésicos narcóticos, anticonvulsivantes e bloqueadores neuromuscular) pelo período de 3 meses e material de consumo – utensílios de cozinha para que a qualidade e segurança na assistência prestada sejam mantidas de forma integral sendo que nosso objetivo é melhorar cada vez mais o padrão de atendimento.

Justificativa:

A aquisição de um novo enxoval hospitalar, manutenção dos estoques de medicamento e renovação dos utensílios de cozinha visa a garantia da qualidade, conforto e segurança dos serviços prestados pela Santa Casa de Piracicaba. Considerando que somos um hospital de grande porte com uma demanda intensa em todos os setores e especialidades, a instituição enfrenta um alto fluxo de atendimentos diariamente. Além disso, a Santa Casa desempenha um papel crucial na formação de profissionais de saúde. A alta demanda de atendimentos implica em uma utilização frequente do enxoval hospitalar (4.6528 média/dia), tornando essencial a sua renovação constante bem como na utilização de medicamentos e utensílios de cozinha. Nesse contexto, o pleito torna-se imprescindível visto que irá garantir recursos para a aquisição de itens de enxoval como lençóis (cirúrgico, maca, berço, solteiro) aventais (cirúrgico, isolamento, cozinha) campos cirúrgicos, e conjuntos privativos, bermuda adulto, camisas privativas, camisolas (adulto e infantil), toalhas (banho, piso, mesa, mão, bandeja), mantas (solteiro e infantil), fraldas, cueiros, travessa impermeável, fronhas, cobertores que possui alto percentual de utilização diário; Medicamentos (Amina Vasoativa, analgésico, anti hipertensivo, anti inflamatório, antiácido e antissecretor, anticoagulante, antidiarreico, antiemético, antiespasmódico, antimicrobiano, broncodilatador, corticóide, eletrólito, protetor gástrico, hipnótico e sedativos, analgésicos narcóticos, anticonvulsivantes e bloqueadores neuromusculares) e material de consumo – utensílios de cozinha. Tal aquisição não apenas assegurará um estoque adequado desses itens, mas também garantirá que o enxoval e utensílios de cozinha (colher, cumbucas, facas, garfos, garrafas térmicas, pratos, xícara, GN (cuba), tampa GN, assadeiras, multibacker, grelha e auxílio para carregamento de grelha e caixa de hortifrut) utilizados para ofertar as refeições esteja em ótimas condições de conservação, atendendo aos padrões exigidos para a continuidade da excelência na assistência prestada aos usuários SUS atendidos na instituição.

Um enxoval hospitalar adequado é fundamental para a higiene, conforto e bem-estar dos pacientes, além de contribuir para a prevenção de infecções hospitalares. Por este motivo a renovação periódica do enxoval hospitalar é de extrema importância para garantir a qualidade e segurança dos serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba. Em resumo, a renovação do enxoval hospitalar é fundamental para manter um ambiente hospitalar seguro e livre de infecções, garantindo a saúde e o bem-estar dos pacientes e contribuindo significativamente para a redução da taxa de infecção hospitalar visto que contribui diretamente para higiene aprimorada funcionando como uma barreira de proteção, prevenção de contaminação cruzada e ofertando todo o conforto necessário aos nossos pacientes e



SESPTA2025000774DM

colaboradores. Portanto, investir na renovação do enxoval hospitalar não é apenas uma questão de conforto e higiene, mas sim uma medida essencial para garantir a segurança e a qualidade dos cuidados oferecidos aos pacientes atendidos pela Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba.

Atualmente os utensílios de cozinha que a instituição possui são antigos e com desgastes ocasionado pelo tempo de uso. Desse modo, através do recurso pretende-se adquirir novos utensílios tanto para substituir os antigos quanto para complementação. Os utensílios como colher, copos, facas, garfos, xicaras, são insumos disponibilizados tanto aos colaboradores no refeitório da instituição bem como aos pacientes no momento das refeições já as assadeiras, grelhas e demais são utilizados para a preparação dos alimentos possuindo tempo de vida útil. Portanto, a renovação regular dos utensílios de cozinha no ambiente hospitalar é uma medida essencial para proteger a saúde e o bem-estar dos pacientes, garantindo ao mesmo tempo a conformidade com padrões de higiene e regulamentações de saúde.

Quanto a necessidade de manutenção dos estoques de medicamentos, no ambiente hospitalar, os medicamentos são fundamentais para o funcionamento eficaz de um ambiente hospitalar, cada um desempenhando um papel crucial no tratamento e recuperação dos pacientes. As aminas vasoativas são essenciais para o manejo de pacientes em estado crítico, ajudando a manter a pressão arterial e a perfusão dos órgãos vitais. Analgésicos aliviam a dor, melhorando o conforto e a recuperação dos pacientes. Antihipertensivos controlam a pressão arterial, prevenindo complicações graves. Anti-inflamatórios reduzem a inflamação e a dor, facilitando a recuperação de lesões e doenças. Antiácidos e antisecretóres protegem o trato gastrointestinal, prevenindo e tratando úlceras e refluxo ácido. Anticoagulantes são vitais para prevenir trombozes e embolias. Antidiarreicos e antieméticos controlam sintomas gastrointestinais, melhorando o conforto dos pacientes. Antiespasmódicos aliviam espasmos musculares e cólicas. Antimicrobianos combatem infecções, essenciais para a recuperação e prevenção de complicações. Broncodilatadores ajudam pacientes com dificuldades respiratórias, como em casos de asma. Corticoides reduzem a inflamação e tratam diversas condições alérgicas e autoimunes. Eletrólitos mantêm o equilíbrio eletrolítico e a função celular. Protetores gástricos previnem danos ao estômago por medicamentos ou doenças. Hipnóticos e sedativos são usados para promover o sono e reduzir a ansiedade. Analgésicos narcóticos tratam a dor severa, proporcionando alívio significativo. Anticonvulsivantes controlam crises epiléticas, essenciais para a segurança dos pacientes. Bloqueadores neuromusculares são usados em procedimentos cirúrgicos e em unidades de terapia intensiva para facilitar a ventilação mecânica e outros procedimentos invasivos. A disponibilidade e o uso adequado desses medicamentos são essenciais para proporcionar um atendimento de qualidade e garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes no ambiente hospitalar. Todos esses medicamentos são indispensáveis visto que são essenciais para o tratamento eficaz de uma variedade de condições médicas, garantindo o conforto, segurança e bem-estar dos pacientes durante sua estadia no hospital.

Em resumo, todos esses tipos de medicamentos bem como o enxoval e utensílios de cozinha desempenham papéis distintos, mas igualmente importantes, no ambiente hospitalar. Através da utilização do presente recurso para este fim, poderemos qualificar ainda mais nossa assistência prestada aos usuários SUS e ainda, manter nosso padrão de atendimento fornecendo toda a humanização, conforto, segurança e suporte necessários para uma assistência de excelência.

Local de execução: Avenida Independência, 953 - Cidade Alta - São Paulo - **CEP** 13.419-155

Observações:

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter a taxa de infecção hospitalar abaixo de 0,86% durante a vigência do convênio.
Ações para Alcance:	Realizar acompanhamento dos casos de infecções de pacientes, buscando índices preconizados de infecção hospitalar



SESPTA2025000774DM

Situação Atual:	Atualmente a instituição possui uma taxa de 0,86% de infecção hospitalar.
Situação Pretendida:	Manter a taxa de infecção hospitalar abaixo de 0,86% através da aquisição de medicamentos, enxoval hospitalar e renovação dos utensílios de cozinha.
Indicador de Resultado:	Taxa de infecção hospitalar no período.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{N}^\circ \text{ de infecção hospitalar no período}) / \text{N}^\circ \text{ de saídas no período} \times 100$.
Fonte do Indicador:	Relatórios do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar da unidade.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Realizar 1.012 internações SUS por mês, sendo 49 procedimentos acima do contratualizado (963 internações SUS/mês), durante 3 meses, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Ações para Alcance:	Adquirir os insumos (enxoval hospitalar, medicamentos – classe farmacológica e material de cozinha – insumos de cozinha) para complementar o estoque da instituição com o objetivo de manter a produção contratualizada com o gestor municipal.
Situação Atual:	Atualmente a instituição tem contratualizado com o município 963 internações SUS/mês.
Situação Pretendida:	Realizar 1.012 internações SUS por mês, sendo 49 procedimentos acima do contratualizado (963 internações SUS/mês), durante 3 meses, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao recebimento do recurso.
Indicador de Resultado:	Percentual de procedimentos hospitalares de internações SUS.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{N}^\circ \text{ de internações SUS realizados no mês} / \text{n}^\circ \text{ de internações SUS contratualizados por mês}) \times 100$
Fonte do Indicador:	SIH/ SIA.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Orçamento	7	Orçar os itens de enxoval, medicamentos e utensílios de cozinha em conformidade com as necessidades da instituição e especificações das empresas.
2	Aquisição	1	Formalização da compra dos itens e aquisição conforme plano de trabalho.
3	Recebimento	30	Recebimento dos itens e notas fiscais.
4	Pagamento	30	Pagamento das notas fiscais aos fornecedores.



Ordem	Etapas	Duração da execução (em dias)	Descrição
5	Utilização	90	Conferência dos itens adquiridos, conferência de qualidade e distribuição para as unidades da Santa Casa de Piracicaba.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Utensílio para Refeitório, Copa e Cozinha	Utensílios para cozinha: colher, cumbucas, facas, garfos, garrafas térmicas, pratos, xícara, GN (cuba), tampa GN, assadeiras, multibacker, grelha e auxílio para carregamento de grelha e caixa de hortifrut.	0,00	0,00%	179.135,70	17,67%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Enxoval Hospitalar	Enxoval Hospitalar - lençóis (cirúrgico, maca, berço, solteiro) aventais (cirúrgico, isolamento, cozinha) campos cirúrgicos, e conjuntos privativos, bermuda adulto, camisas privativas, camisolas (adulto e infantil), toalhas (banho, piso, mesa, mão, bandeja), mantas (solteiro e infantil), fraldas, cueiros, travessa impermeável, fronhas e cobertores.	0,00	0,00%	568.013,70	56,03%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Medicamentos: Amina Vasoativa, analgésico, anti hipertensivo, anti inflamatório, antiácido e antissecretor, anticoagulante, antidiarreico, antiemético, antiespasmódico, antimicrobiano, broncodilatador, corticoide, eletrólito, protetor gástrico, hipnótico e sedativos, analgésicos narcóticos, anticonvulsivantes e bloqueadores neuromusculares.	13.821,49	1,36%	252.850,60	24,94%
Total:				R\$ 13.821,49	1,36%	R\$ 1.000.000,00	98,64%



SESPTA2025000774DM

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 1.000.000,00	R\$ 13.821,49	1,36	R\$ 1.000.000,00	98,64	R\$ 1.013.821,49

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
422.131.528-88	BRUNA RAMOS DA SILVA	457212548	Coordenador De Controladoria	bruna.silva@santacasadepiracicaba.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Piracicaba, 10 de Fevereiro de 2025

ALEXANDRE VALVANO NETO
PROVEDOR
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA

MOISÉS FRANCISCO BALDO TAGLIETTA
Diretor Técnico de Saúde III
DRS10 / DIRETORIA DO DRS X - PIRACICABA DR. LAURY CULLEN

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: ALEXANDRE VALVANO NETO - 06/02/2025 às 07:11:48
Assinado com senha por: MOISÉS FRANCISCO BALDO TAGLIETTA - 06/02/2025 às 07:25:58
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 07/02/2025 às 09:37:52
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 10/02/2025 às 14:33:30
Documento N°: 050243A4466253 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4466253>



SESPTA2025000774DM